

RESOLUÇÃO n. 02/2024, de 10 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA ESTADUAL 04 DE ABRIL Paula de Oliveira Bonfim Massamboni, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR comissão composta pelos servidores Ester Correia, Matrícula n. 488223021, função Agente de Merenda, como fiscal de contrato e Andreia Aparecida Ferreira Jung, Matrícula n.489872022, função Professora coordenadora de Práticas Inovadoras (PCPI), como substituto(a) de fiscal para realizar o acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar, no âmbito da Escola Estadual 04 de Abril, nos termos do Decreto Estadual n. 15.938/2022 e da Lei Federal n. 14.133/2021, conforme processo administrativo abaixo relacionado:

Processo n.	Contrato	Favorecido
29.050.546 -2024	01/2024	PALMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME

Sete Quedas/MS, 10 de julho
de 2024.

PAULA DE OLIVEIRA BONFIM MASSAMBONI
Presidente da UEx da Escola Estadual 04 de Abril